



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

José Rony Silva Almeida

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE

Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público

José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)





8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA Nº 019/2018

PROEJ Nº 17.17.01.0122

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015-CPJ, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

Trata-se de Procedimento instaurado a partir de denúncias anônimas relatando supostas irregularidades na administração do Instituto Tecnológico e de Pesquisas de Sergipe - ITPS por parte do seu Diretor-Presidente, especificamente em relação à cessão do servidor James Alan Silva e Souza.

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito José Lucas Santos Carvalho, servidor público, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1 - Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2 - Requisitar informações e documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3 - Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;
- 4 - Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.
- 5 - Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 23 de janeiro de 2018.

Luciana Duarte Sobral Bruno Melo Moura Jarbas Adelino Santos Júnior

Promotora de Justiça Promotor de Justiça Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Esp. na Def. do Pat. Pú

Portaria de instauração de Inquérito Civil



PORTARIA Nº 014/2018

PROEJ Nº 17.18.01.0008

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, através de seu Representante, Promotor de Justiça in fine firmado, no uso de suas atribuições institucionais de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 128, incisos III, IV e VIII da Constituição Federal, art. 118, incisos III e V e § 1º, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 39 inciso X e art. 44 incisos IV e X, alínea "a", da Lei Complementar Nº 02, de 12 de Novembro de 1990, e Resolução nº 008/2015-CPJ, resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL, com fundamento ainda no art. 8º, § 1º, da Lei 7.347, de 24 de julho de 1985, pelos motivos abaixo alinhados:

Trata-se de Procedimento instaurado a partir de denúncia anônima, encaminhada através do link do GAECO no site do Ministério Público, a qual suposto ato de improbidade praticado por Damião Teles de Meneses Júnior, ao acumular cargo na Prefeitura Municipal de Laranjeiras e na Assembleia Legislativa.

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático, bem como do interesse público/social e individual indisponível, fiscalizando o cumprimento da lei, resolve:

Nomear para funcionar como Analista do presente feito Michelli de Oliveira Barbosa, servidora pública, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar as providências atinentes à sua função:

- 1 - Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração.
- 2 - Requisitar informações e documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3 - Acostar ao Inquérito Civil toda a documentação encaminhada a esta Promotoria de Justiça;
- 4 - Requisitar ao Poder Público toda documentação que possa servir de subsídio ou esclarecimento dos fatos denunciados, encaminhando cópias dos documentos que instruem o presente feito, de modo a que possam oferecer as suas razões de fato e de direito.
- 5 - Dando cumprimento ao disposto no Art. 15, §1º, da Resolução nº 008/2015-CPJ, que seja comunicado ao Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária.

Autuada e Registrada no PROEJ.

Aracaju, 18 de janeiro de 2018.

Luciana Duarte Sobral	Bruno Melo Moura	Jarbas Adelino Santos Júnior
Promotora de Justiça	Promotor de Justiça	Promotor de Justiça

5ª Promotoria dos Direitos do Cidadãos e Relevância Pública

Decisão de arquivamento

PROEJ nº 14.18.01.0010

DESPACHO

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Notícia de Fato, registrada por esta 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, para apuração de uma representação formalizada pelo cidadão, Sr. Samuel Maximiano de Lima Filho, através do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural, versando sobre a ausência de limpeza pública na Travessa Nova Paraíba, Bairro Siqueira Campos, nesta Capital.





A Reclamação supracitada foi enviada para esta Promotoria de Justiça de Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju, no dia 12/01/2018, conforme e-mail de fls. 03.

Ressalte-se, por oportuno, que, no dia 15/01/2018, o Reclamante enviou outro e-mail (comprovante de fls. 05) no sentido de que o problema relatado foi resolvido pela Prefeitura de Aracaju, o que tornou desnecessária a realização de diligências por esta Unidade Ministerial.

É o relatório. Passo a decidir.

No caso em tela, verifica-se que não há justa causa para a instauração de Inquérito Civil pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública.

Ante o exposto, por não vislumbrar a existência de lesão a interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos, que ensejem a continuidade das investigações ministeriais, diante da solução extrajudicial do problema anteriormente relatado pelo cidadão, conforme atesta o documento de fls. 05, promovo o Arquivamento Sumário desta Notícia de Fato, indeferindo a instauração de Inquérito Civil, com fundamento no disposto no art. 3º, §2º, da Resolução n.º 008/2015 - CPJ, sem prejuízo da abertura de outro procedimento, a qualquer tempo, diante de novas provas ou de novos fatos.

Deixo de notificar o Reclamante da presente decisão de arquivamento, tendo em vista que foi o próprio cidadão que informou a solução extrajudicial do problema.

Anotações no PROEJ.

Aracaju, 01 de fevereiro de 2018.

Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes

Promotora de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DO DEMONSTRATIVO / TERMO CONTRATUAL DE ESTAGIÁRIOS PGJ/MP

NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Bolsa Complementar Educacional.

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça.

CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
Rariane Ramos de Farias	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
José Eraldo Prata de Almeida Neto	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
Fellype Andrade Fraga	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
Ianka Lima de Souza	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
Felipe de Oliveira Santana	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
André Nascimento Dias	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
Lara Costa Barroso Andrade de Oliveira	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
Jhonas Andreazza Batista Soares	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
Larissa Batista Soares	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
Suzana Sizesnando Guimarães	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
José Cláudio Pereira Machado Júnior	22/01/2018 a 21/01/2019	724,00
José Glackson Santos Júnior	24/01/2018 a 23/01/2019	724,00
Matheus Rezende Santos	24/01/2018 a 23/01/2019	724,00
Thamilo dos Santos	25/01/2018 a 24/01/2019	724,00
Carlos Henrique de Lima Andrade	29/01/2018 a 28/01/2019	724,00
Lucas Aquino Araújo	29/01/2018 a 28/01/2019	724,00
Jonathas Santana Santos	29/01/2018 a 28/01/2019	724,00
Luan Santos de Matos	29/01/2018 a 28/01/2019	724,00
Rodrigo César Santos de Jesus	30/01/2018 a 29/01/2019	724,00
Louyse Marcelly Melo Neri	31/01/2018 a 30/01/2019	724,00
Matheus dos Santos	01/02/2018 a 31/01/2019	724,00

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Complementação Educacional Através da Concessão de Estágio Remunerado na PGJ/MP.

ATIVIDADE: 2101

FONTE: 000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036





DATA DA ASSINATURA: 02/02/2018

EDUARDO BARRETO d'ávila fontes

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EM EXERCÍCIO

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários

Termo de Convênio datado de 15 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de JOSÉ MARCOS SANTOS CHAGAS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 16/01/2018 à 15/01/2019.

Termo de Convênio datado de 19 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de ALBERTO BATISTA SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 19/01/2018 à 18/01/2019.

Termo de Convênio datado de 19 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de ALFREDO ALVES DE OLIVEIRA da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 19/01/2018 à 18/01/2019.

Termo de Convênio datado de 19 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de ADRIANO SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 17/01/2018 à 16/01/2019.

Aracaju, 1º de fevereiro de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Convênio e Contratos de Estagiários

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de VALFRAN RIBEIRO DOS SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de GIVALDO GOMES DOS SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de IB RODRIGUES FERREIRA da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.



Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de GILMAR ALVES NASCIMENTO da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de ANTONIO JOSE FERREIRA da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de PAULO CESAR SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de JOSÉ BIZERRA DOS SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de JOSÉ TADEU NASCIMENTO DOS SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de NARCISO BATISTA da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de JOSÉ RUBENS DA SILVA da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de ROBERTO CARLOS DOS REIS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de JOÃO CRUZ LEANDRO DA SILVA da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de RONALDO BISPO SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de ODILON TERTULIANO DE MENEZES da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Termo de Convênio datado de 12 de janeiro de 2018, que autorizou a cessão de JOSÉ NUNES SANTOS da Polícia Militar do Estado de Sergipe, para o Ministério Público do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão de origem, pelo período de 09/01/2018 a 08/01/2019.

Aracaju, 1º de fevereiro de 2018.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário-Geral do Ministério Público

* republicado por incorreção